

# CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

\*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guará II,  
CEP: 71.065-315 TEL. (61) 3382-7455/3382-2501

### EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a) credor (a) (es) (s) **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em São Paulo, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 264.220, por este edital **INTIMA/NOTIFICA** o (a) (os) (as) senhor (a) (as) (es) **Luciene Tolentino Caetano**, residente (s) e domiciliado (a) (s) nesta Capital, a comparecer (em) perante este Cartório, endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar (em) a dívida de **R\$28.543,77** (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel situado no (a) **QR-01, Conjunto "D", Lote 05 - Candangolândia, desta Capital**, objeto da matrícula nº 260. Científica ainda o (a) (s) devedor (a) (es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) supracitado (a) (s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do (a) (s) credor (a) (es) (s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao (à) (s) devedor (a) (es) o direito de preferência. Guará (DF), 16 de abril de 2024. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

## banco BRB Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis - Alienação Fiduciária Leilão Extrajudicial nº 021/2024

Ozias Pereira Tavares, Leiloeiro Público Oficial, registrado na JUCIS/DF sob o nº 30/2002, comunica a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que devidamente autorizado pelo credor fiduciário BRB - Banco de Brasília S/A, CNPJ 00.000.208/0001-00, com sede em Brasília - DF, promoverá a venda em Leilão Público online, do tipo "Maior Lance ou Oferta", observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e no Decreto 21.981/1932, nas seguintes condições: Descrição do Imóvel: "Lote nº 09 do Comércio local da Quadra 103, do Loteamento urbano, "Alto da Boa Vista", situado habitacional Alto da Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho, Distrito Federal - DF, registrado na matrícula 14.996 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal". **Observação:** É parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 14.996; em caso de divergência, prevalecerá as informações constante da referida Certidão. **1 - Situação Física:** O imóvel é ofertado "ad corpus", nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontram; **2 - Data e hora dos leilões:** 1º Leilão em 06.05.2024, a partir das 14:00 horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 07.05.2024 a partir das 14:00 horas. **3 - Local dos Leilões:** no site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) **4 - Preços Mínimos:** 4.1. Na primeira sessão do leilão, em 06.05.2024 a partir das 14:00 horas: **R\$ 448.000,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil reais); 4.2. Na segunda sessão do leilão, em 07.05.2024 a partir das 14:00 horas: **R\$ R\$ 442.721,72** (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). **5 - Outros encargos:** Correrão por conta do arrematante: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação referente à comissão do Leiloeiro; ITBI; emolumentos cartorários, inclusive a lavratura de escritura se for o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematante. **6 - Forma de Pagamento:** À vista. **7 - Desistência:** Não será admitida desistência. Serve o presente Edital para intimar os devedores, do presente leilão, **ADRIANA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretária, portadora do CPF nº 937.432.111-49 e RG nº 1950807 SSP/DF, seu marido **WILSON JOSE DE OLIVEIRA**, brasileiro, portadora do CPF nº 860.613.991-20 e RG nº 1644288 SSP/DF, ambos residentes e domiciliados na Quadra 4 Conjunto F Lote 46 Condomínio Império dos Nobres - Sobradinho - DF.

**Informações: e-mail contato@parquedosleiloes.com.br ou pelos telefones (61) 98509-0597, (61) 3301-5051. Edital completo e leilão on-line através do site: [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)**

## GOVERNO FEDERAL UNIAO E RECONSTRUCAO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 90009/2024

Objeto: Contratação dos serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários por demanda, bem como dos serviços de dedetização, descupinização e desratização, a fim de atender as necessidades das Unidades da AGU nos Estados do Amazonas e Acre, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Edital e seus Anexos. Data de Abertura: 06/05/2024 às 10h. Local: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). Esclarecimentos pelo e-mail: [cpl.sad.df@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.df@agu.gov.br).

**RODRIGO JORG PFEILSTICKER**  
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal



### AVISO DE SUSPENSÃO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 23, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, em 05 de fevereiro de 2024, página 48, torna pública a SUSPENSÃO *SINE DIE*, para ajustes na planilha econômico-financeira, da licitação do Tipo Maior Oferta de Outorga, objetivando a concessão da gestão do COMPLEXO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL e áreas adjacentes, incluindo sua recuperação, modernização, operação, manutenção, conservação e exploração, conforme definidas no contrato e seus anexos, constantes no Processo nº 00090-00021800/2023-33.

**VALDETE AMARAL DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Aquisições  
Central de Compras



### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90077/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 1 e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00438431/2023-26. Total de 06 itens (Exclusividade ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 211.342.2278. Cadastro das Propostas: a partir de 19/04/2024. Abertura das Propostas: 02/05/2024, às 08h30, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

**QUEILA BARRETO ROCHA**  
Pregoeira

## CONVOCAÇÃO Condomínio Brasil 21 Assembleia Geral Ordinária dos condôminos do Complexo Brasil 21

A Hotur - Administração e Participação Ltda., na qualidade de Síndica do Condomínio Brasil 21, localizado no SHS - Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 - Conjunto A, semienterrado, entre blocos, desta capital, no gozo de suas atribuições legais, convoca os condôminos do aludido Complexo Brasil 21, que poderão se fazer representar por procuração - dispensado o reconhecimento de firma na forma do disposto no artigo 654 do CC, na redação dada pela Lei 10.406 de 10/01/2002, para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar:

Data: 26 de abril de 2024;  
Horário: 16h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença dos interessados que representem 2/3 (dois terços) das frações ideais do terreno ocupado pelo Brasil 21, ou em segunda convocação, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), com qualquer número de presentes.

Local: SHS - Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 - Conjunto A, Bloco "F", Sala Encontro 4 (IV).

Na oportunidade, será deliberado sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da prestação de contas do Condomínio Brasil 21, referente ao exercício de 2023;
2. Apresentação, para aprovação/ratificação, do Orçamento Operacional para o exercício de 2024;
3. Aprovação de reajuste da Taxa de Condomínio das vagas de garagens do 2 subsolo;
4. Assuntos Gerais Condominiais;

Brasília - DF, 19 de abril de 2024.  
**Hotur - Administração e Participação Ltda.**  
CNPJ/MF nº. 33.481.714/0001-18  
Síndica

## SINDICATO DOS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL SECTOR COMERCIAL SÚL QUADRA 01 BLOCO C - EDIFÍCIO MARCONI SARAIVA CEP 70307-900 ASA SÚL, BRASÍLIA - DF TELEFONES (61) 348-2660, 3003 8573 E 3003 7094 - E-MAIL: [sincodof@sindefdf.org.br](mailto:sincodof@sindefdf.org.br)

### Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária Presencial, abril de 2024

O Presidente do SINDATE-DF - Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal, no uso de suas atribuições Estatutárias e com a aprovação unânime da Diretoria da referida Entidade Sindical, em defesa dos direitos e interesses da Categoria Profissional representada (art. 8º da CF/88); O SINDATE-DF convoca todos os servidores públicos pertencentes a categoria de Técnicos em Enfermagem da SES/DF, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia 30 de Abril de 2024, às 09hs, em primeira convocação, com o número regimental de presentes, e em segunda e última convocação às 09:30min, com qualquer número de presentes, conforme previsão estatutária cuja Pauta para discussão, e votação será: **Discutir e Aprovar os encaminhamentos sobre a Restrução da Carreira do Técnico em Enfermagem na SES/DF, sendo: 1. Redução de 25 para 18 anos, nos padrões de Progressão Funcional; 2. Reajuste da Inflação e implementação do piso Nacional da Enfermagem em 70% do Salário pago ao Enfermeiro da SES/DF; 3. Nomeações de Técnicos em Enfermagem; 4. Outros assuntos.** A assembleia será em frente à Câmara Legislativa do Distrito Federal, Praça Municipal, quadra 2, lote 5, Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF.

Brasília, 18 de abril de 2024.  
**João Cardoso da Silva,**  
Presidente

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal  
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF



**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF**  
CNPJ nº 38.070.074/0001-77 NIRE 53 5 0000095 0

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## 33ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAS, DOS ACIONISTAS DO METRÔ-DF

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, tendo em vista o apregoado no "caput" do art. 123 da Lei nº 6.404/76 c/c o disposto no inciso II do artigo 12, bem como nos incisos I e XXVII do artigo 27 do Estatuto Social, **DECIDE** convocar os acionistas da Companhia para a 33ª Assembleia Geral Ordinária e 31ª Assembleia Geral Extraordinária, Cumulativas, previstas para ocorrerem às **10h, de 30 de abril de 2024**, em primeira chamada, destacando que serão realizadas em ambiente exclusivamente digital, por meio da Plataforma ZOOM, com a finalidade de tratar dos assuntos constantes da Ordem do Dia mencionada adiante:

#### 1.33ª (Trigésima Terceira) Assembleia Geral Ordinária

1.1) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e deliberar sobre o 'Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2023', acompanhadas do 'Relatório da Auditoria Independente'; dos 'Pareceres do Conselho Fiscal'; da 'Decisão do Conselho de Administração'.

1.2) Deliberar sobre a 'Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia', apurado no Exercício de 2023.

1.3) Reeleição dos membros do Conselho de Administração para Exercício do mandato relativo ao Biênio 2024-2026, seguida da eleição do Presidente do Órgão e o seu Substituto Eventual, consoante ao previsto na Lei nº 6.404/76 c/c a Lei nº 13.303/2016 e o disposto no Estatuto Social.

#### 2.31ª (Trigésima Primeira) Assembleia Geral Extraordinária

2.1) Deliberar sobre 'Proposta de Aumento do Capital Social da Companhia', resumida em elevar o seu valor para R\$2.895.658.126,36, permanecendo o mesmo valor nominal da ação.

2.2) Reforma do Estatuto Social, visando alterar o seu artigo 5º, em razão da decisão acima, para regular o aumento do Capital Social da Companhia.

Brasília, 19 de abril de 2024.

**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO; LEYVAN LEITE CÂNDIDO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO; FERNANDO JORGE RODRIGUES**

**Convocação aprovada pela Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, na 189ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/04/2024.**

## Terracap GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL



### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004124/2023-57
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 11/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição por Sistema de Registro de Preços para aquisição de desktops completos e notebooks juntamente com o devido suporte técnico e garantia on-site pelo período de 60 meses.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 5.457.372,25 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Data/hora de abertura/local:	07/05/2024, às 15h.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção <a href="http://www.terracap.df.gov.br">licitações/compras/serviços</a> .

Brasília, 18 de abril de 2024.

**CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA**  
Presidente da CPLIC  
Substituindo

## Associação dos Analistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal

A Diretoria Executiva a Associação dos Analistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, no uso de suas competências conferidas pelo art. 28, incisos X do seu Estatuto, torna pública a realização de Assembleia Extraordinária que se realizará em 22/04/2024 às 20:00h de modo virtual em plataforma eletrônica de fácil acesso, para deliberar pelas seguintes pautas:

- 1- Autorizar a diretoria ajustar o endereço da associação conforme CEP da Clipping office coworking.
- 2- Autorizar a diretoria a firmar contrato temporário com banca de advogados para impetrar ação relativa ao atrasado da terceira parcela, bem como acompanhar todo o processo.
- 3- Autorizar a associação a pagar as custas iniciais dos processos individuais dos associados.
- 4- Autorizar a diretoria definir um limite mínimo/ máximo para o pagamento das custas iniciais.
- 5- Autorizar a contratação de uma assessoria para divulgação das ações da AAPPG e promover a captação de novos associados.
- 6- Definir que interessados com 3 meses ou menos de associação não terão as custas iniciais bancadas pela associação, o mesmo terá que desembolsar as custas iniciais.
- 7- Se a diretoria analisar que as custas iniciais do processo ficaram onerosas para associação, a diretoria poderá definir um percentual de rateio dos custos entre Associação e Associados, de forma a preservar a sustentabilidade econômica da AAPPG.